Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 29 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 96/2025

A Sua Excelência
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

ASSUNTO: SOLICITA LAUDO DOS IMÓVEIS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encontra-se em trâmite na Comissão de Orçamento, Finanças e os Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2024, protocolado nesta Casa sob o número **PLO 166/2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, PROJETO DE LEI Nº 101, protocolado nesta Casa sob o número **PLO 167/2024**, - Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga e PROJETO DE LEI Nº 104, protocolado nesta Casa sob o número **PLO 176/2024**, - dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências, de autoria de Vossa Excelência.

Os referidos projetos contam com avaliações apresentados pelas entidades, conforme cópia anexas.

A solicitação se embasa no Parecer do Procurador Jurídico sobre o assunto conforme anexo.

Solicito de Vossa Excelência que nos encaminhe, dentro do prazo de 15 dias, laudo de avaliação dos imóveis, para concluirmos sua análise.

Respeitosamente,

Ricardo Prado
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 29/04/2025 13:57

OFÍCIO Nº 96/2025 - Protocolo nº 1568/2025 recebido em 29/04/2025 16:40:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE37-8D8E-3E2B-E980.